



DIRETÓRIO GERAL

Ofício nº 364 (SF)

Brasília, em 13 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 38, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE JOINVILLE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.213, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 319, de 2015.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

mlc/pds15-319

Secretaria-Geral da Mesa SFPI 13/Abr/2020 19:38  
Pauta 2020 Ano 10  
Pauta 1266  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete  
P.Sec. CD  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete